



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 - Centro CEP 57760-000
CNPJ 11.925.695/0001-39

PORTARIA Nº 0109-001/2021

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE
de servidor falecido.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo Art. 40 da CF;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da PENSÃO POR MORTE para o dependente e interessado **Sr. JOSÉ DA SILVA SANTOS**, nascido em 20.05.1940, portador do CPF nº. 060.053.654-87 e companheiro da servidora falecida, único dependente, pelo falecimento da **Sra. MARIA NAZARÉ FRANCISCO** a partir da data do óbito, em 21/06/2021, inscrita no CPF sob o nº. 514.989.954-20. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com o Art. 43 da Lei Municipal nº. 429/2006, com seus Proventos finais, cota parte de 100% (cem por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada e falecida. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 0708002/2021 do supracitado Fundo de Previdência.

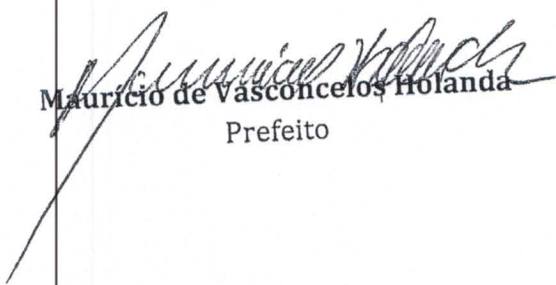
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de setembro de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 - Centro CEP 57760-000
CNPJ 11.925.695/0001-39

Marcos Marciel Correia
Presidente FUNSERP

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 03 do mês de setembro de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)